



GOVERNO MUNICIPAL

Morada Nova
de todas nós

LEI Nº 1.327/06

Denomina de **POSTO DE SAÚDE JOSÉ NÉRI DA SILVA** o Posto de Saúde do bairro Irapuã Nobre e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono e Promulgo a Seguinte Lei:

Art.1º. Fica Denominado de Posto de Saúde José Néri da Silva, o Posto de Saúde do Bairro Irapuã Nobre (DNOCS) conforme justificativa.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação que será imediata.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 25 de Agosto de 2006.


ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL